



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO		CNPJ: 02.480.754/0001-11
ENDEREÇO: PÇA SANTO ANTÔNIO, 130 – SETOR CAMPINAS		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.520-010	TELEFONE: (062) 3086-1402
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO		
RG: 1537306 – DGPC GO	CPF: 397.508.651-72	
ENDEREÇO: RUA B-05 QD 51 LT-08 – PARQUE DAS LARANJEIRAS		CEP: 74.855-090
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA: 1092	C/C: 000577562057-3 Operação: 1292

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
----------------------------	--

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO	CPF: 307.508.651-71
-------------------------------------	---------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

CEP:	TELEFONE:	E-mail:
74.520-010	(62) 98487-6830	admfgfsoficial@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Custeio de atividades desenvolvidas
pela Federação.

VIGÊNCIA DA PARCERIA

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem como finalidade custear as atividades desenvolvidas pela Federação Goiana de Futebol de Salão, por meio da contratação de recursos humanos, prestadores de serviços especializados, bem como da aquisição de uniformes, bolas, materiais gráficos e demais itens indispensáveis à execução, organização e divulgação das ações esportivas promovidas pela entidade.

Os recursos serão utilizados para cobrir as seguintes despesas:

– **Recursos humanos:** contratação de equipe técnica e administrativa para planejamento, organização e execução da competição;

01 Coordenador Técnico – 2 meses

01 Coordenador Administrativo – 2 meses

03 Auxiliar Administrativo – 2 meses

01 Auxiliar Contábil – 2 meses

01 Coordenador de Marketing – 2 meses

– **Prestadores de serviços:** serviços de infraestrutura e apoio operacional:

Enxugadores de quadra – 04 diárias

Orientador de Público – 03 diárias

Segurança Privada – 08 diárias

Serviços Elétricos e Hidráulicos – 03 diárias

Montagem e desmontagem de estruturas – 02 diárias

– **Aquisição de uniformes:** para uso administrativo, promovendo identidade visual e padronização evento;

110 – Camisetas

87 – Calção

– **Aquisição de bolas:** materiais essenciais para a realização dos jogos;

10 bolas de futsal

– **Material gráfico:** produção de banners e súmulas, garantindo a comunicação e o registro adequado da competição.

10 blocos de súmulas;

20 m² - Banners

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente proposta tem como finalidade custear as atividades desenvolvidas pela Federação Goiana de Futebol de Salão (FGFS), visando à promoção da prática esportiva de forma organizada, ao fortalecimento e à valorização do futsal em Goiás, e à ampliação das oportunidades de inclusão e desenvolvimento de jovens por meio do esporte.

Para alcançar esse objetivo, as seguintes metas e atividades serão desenvolvidas:

- 1. Organizar e realizar Competições**, com a participação de, no mínimo, 15 equipes de diversas categorias (masculino e feminino, de base), abrangendo municípios de todo o estado de Goiás.
- 2. Contratar equipe técnica e operacional**, incluindo coordenador de competição e apoio administrativo e prestadores de serviços garantindo a execução eficiente e profissional do campeonato.
- 3. Adquirir materiais esportivos**, como bolas e uniformes padronizados, para uso administrativo durante a competição, assegurando identidade visual ao evento.
- 4. Produzir material gráfico e de divulgação**, incluindo, banners e súmulas a fim de garantir ampla comunicação, organização e registro do campeonato.
- 5. Executar as partidas e monitorar o desempenho**, com elaboração de tabelas, controle de resultados, acompanhamento técnico e entrega de premiações, promovendo competitividade saudável e valorização dos atletas.

Todas as metas estão diretamente ligadas ao objeto do projeto e serão executadas conforme o cronograma e orçamento definidos no Plano de Trabalho, assegurando a correta aplicação dos recursos e o impacto positivo esperado na comunidade esportiva.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo apoiar a realização de competições esportivas promovidas pela Federação Goiana de Futebol de Salão, entidade sem fins lucrativos com reconhecida trajetória na

organização e desenvolvimento do futsal no estado de Goiás desde 1977. A iniciativa busca fomentar a prática esportiva, estimular a participação social e contribuir para a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens da região metropolitana de Goiânia e de todo o estado, promovendo inclusão, desenvolvimento saudável e integração comunitária por meio do esporte.

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

O projeto contempla interesses comuns entre a Federação e o poder público, especialmente no que se refere à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, educação e prevenção à vulnerabilidade. Ao apoiar as ações esportivas, o ente público cumpre sua função social de incentivo à prática esportiva, enquanto a Federação Goiana de Futebol de Salão realiza as atividades com expertise técnica e estrutura adequada. Essa parceria fortalece as políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte e à cidadania.

2. Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A realidade social da região metropolitana de Goiânia e do estado de Goiás, de modo geral, apresenta desafios significativos, como a falta de acesso ao esporte organizado, a carência de espaços adequados para a prática esportiva e a ausência de políticas permanentes de incentivo ao futsal. A presente proposta surge como resposta a essas lacunas, oferecendo estrutura, visibilidade e oportunidades de participação para equipes, atletas e comunidades. As ações desenvolvidas contribuem para o desenvolvimento técnico das categorias de base e ampliam o alcance do esporte em bairros da capital e municípios circunvizinhos.

3. Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Inclusão de mais de 500 atletas em atividade esportiva organizada;
- Fortalecimento das equipes goianas e incentivo à formação de novos núcleos esportivos;
- Geração de renda indireta para árbitros, prestadores de serviço, rede hoteleira e de alimentação e fornecedores locais;
- Valorização do esporte como ferramenta de inclusão e transformação social, disciplina e integração da sociedade.

A médio prazo, espera-se a redução da evasão esportiva e a ampliação do número de praticantes de futsal com acesso a competições bem organizadas e alto índice de qualidade técnica.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A Federação Goiana de Futebol de Salão, filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, sendo a única entidade no Estado de Goiás com competência legal para promover ações, competições e arbitragens oficiais de futsal, nas diversas categorias e gêneros que a modalidade permite, possui ainda, em conformidade com a legislação vigente autonomia para estabelecer seus regimentos e taxas, possuindo 48 anos de experiência na organização de eventos esportivos, voltados para a modalidade, contando com colaboradores e equipe técnica qualificados, estrutura administrativa própria e reconhecimento estadual e nacional. Já realizou centenas de competições oficiais, mantendo parcerias com clubes, municípios e entidades sociais. Dispõe de sistema de gestão, controle financeiro e prestação de contas, o que garante segurança na execução do objeto proposto e transparência na aplicação dos recursos.

Conclusão

Diante do exposto, o repasse de recursos à Federação Goiana de Futebol de Salão se justifica pelo impacto positivo da proposta, pelo alinhamento com as políticas públicas de esporte e pela comprovada capacidade técnica e estrutural da entidade para sua execução. As ações previstas contribuirão significativamente para o fortalecimento do futsal em Goiás, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e integração comunitária por meio do esporte.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto beneficiará diretamente cerca de 500 atletas praticantes de futebol de salão, masculino e feminino, com idades entre 6 anos (iniciação) e Sub-20, além de técnicos e demais profissionais envolvidos nas atividades da Federação Goiana de Futebol de Salão, contribuindo para o desenvolvimento técnico, organizacional e social do futsal no estado de Goiás.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Federação Goiana de Futebol de Salão é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 12 de maio de 1977, com o propósito de promover, organizar e desenvolver a prática do futsal no estado de Goiás. Inscrita no CNPJ nº 02.480.754/0001-11, a entidade está sediada na Praça Santo Antônio, nº 130, Setor Campinas, em Goiânia-GO.

Desde a sua fundação, a Federação tem atuado como órgão máximo de administração do futsal goiano, sendo responsável pela regulamentação das competições estaduais, formação de atletas e arbitragem, além da representação dos clubes filiados junto às instâncias nacionais do esporte. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência no cenário esportivo estadual, contribuindo significativamente para o crescimento técnico, tático e institucional do futsal em Goiás.

2. Atuação na Assistência Social:

Além do âmbito esportivo, a Federação Goiana de Futebol de Salão também desenvolve importante trabalho na área social, por meio de projetos que utilizam o futsal como ferramenta de inclusão, cidadania e transformação de realidades. Com iniciativas voltadas especialmente ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a entidade reafirma seu compromisso com a formação integral dos indivíduos, promovendo valores como disciplina, respeito, solidariedade e espírito de equipe.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Os recursos financeiros da Federação são provenientes de anuidades e taxas pagas pelos clubes filiados, patrocínios, inscrições em competições, projetos incentivados por meio de leis de incentivo ao esporte, além de eventuais convênios com o poder público. Toda a captação de recursos é realizada com base em planejamento estratégico e prestação de contas transparente.

A destinação dos recursos prioriza a organização de campeonatos oficiais, capacitação de colaboradores, manutenção da sede administrativa, investimentos em ações de fomento à prática esportiva. A entidade adota mecanismos internos de controle e gestão financeira, garantindo a sustentabilidade de suas ações e a aplicação eficiente e responsável dos recursos, em conformidade com as exigências legais e os princípios da boa governança.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Recursos/Prestadores de Serviços/Aquisição de uniformes/Aquisição de bolas e Material Gráfico	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	60 dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após o recebimento do recurso	60 dias após a execução do objeto	Não há	Não há
5ª	Apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	60 dias após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Deverá ser inserido o valor da emenda)	Não há	R\$ 50.000,00 (Somatório da emenda + contrapartida)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 13.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 36.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	UNIFORMES – CAMISETAS – 10P – 40M – 50G – 10GG	Unid	110	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
02	UNIFORMES – CALÇÃO – 5P -25M – 47G E 10GG	Unid.	87	R\$ 50,00	R\$ 4.350,00
03	BOLAS DE FUTSAL –F5 EXTREME PRÓ ADULTO	Unid	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL					R\$ 13.500,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COORDENADOR TÉCNICO	2 meses	1	R\$ 3.482,00	R\$ 6.964,00
02	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	2 meses	1	R\$ 3.482,00	R\$ 6.964,00
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 mes	3	R\$ 1.518,00	R\$ 4.554,00
04	AUXILIAR CONTÁBIL	2 meses	1	R\$ 2.277,00	R\$ 4.554,00
05	COORDENADOR DE MARKETING	2 meses	1	R\$ 3.482,00	R\$ 6.964,00
06	ENXUGADOR DE QUADRA	Diária	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
07	ORIENTADOR DE PÚBLICO	Diária	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
08	SEGURANÇA PRIVADA	Diária	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
09	SERVIÇO DE LIMPEZA	Diária	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	Diária	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS	Diária	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
12	SERVIÇOS GRÁFICOS – Súmulas	Bloco	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
13	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNERS	M²	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
SUBTOTAL					R\$ 36.500,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)****Não se aplica****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL DE SALÃO****13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 05/08/2025, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO**, Usuário **Externo**, em 05/08/2025, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77839297** e o código CRC **46854143**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013960



SEI 77839297